

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 04.24	Data de emissão: 16/02/2024	Protocolo: 21.500.826-6
---------------	-----------------------------	-------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Cassio Daltrini Neto	
RG: 35.XXX.XXX-6	CPF: 300.XXX.XXX-16
Título do Projeto: Estudos para Proposta de Compensação Ambiental com PRAD no MONA Gruta da Lancinha e entorno	

Unidade(s) de Conservação:

Monumento Natural Gruta da Lancinha

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não

Equipe de Trabalho:

Cassio Daltrini Neto	RG:	CPF: 300.XXX.XXX-16
Ademir Reis	RG:	CPF: 291.XXX.XXX-34
Luiz Felipe Alvez Antônio	RG:	CPF: 409.XXX.XXX-93
Elsimar Silveira da Silva	RG:	CPF: 024.XXX.XXX-66
Douglas Meyer	RG:	CPF: 064.XXX.XXX-44
Fernando Taulfik Name	RG:	CPF: 008.XXX.XXX-64
Antônio Cardoso Neto	RG:	CPF: 314.XXX.XXX-73
Tobias Saraiva da Silva	RG:	CPF: 030.XXX.XXX-28

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;
8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
9. Esta autorização tem validade até 16/02/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.



ePROTOCOLO



Documento: **21.500.8266_Autorizacao_04_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 19/02/2024 14:15 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **21.500.826-6** por: **Catherine Novacovski** em: 16/02/2024 12:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
408f2cebd5d71ec35e68d51c9d12b2cc.